



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de posto de trabalho, conforme caracterização no mapa de pessoal

Para efeitos previstos nas alíneas c) e d), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação se anuncia que se encontram abertos os seguintes procedimentos concursais comuns, nas seguintes modalidades de relação de emprego público tendo em vista o preenchimento de posto de trabalho, assim designado no Mapa de Pessoal desta Câmara.

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: Câmara Municipal de Souzel

2) IDENTIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:

Ref. a) 1 posto de trabalho na carreira/categoria Técnico Superior - Geografia, inserido na Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção, na modalidade de relação de emprego público, por tempo determinável – termo resolutivo incerto

Ref. b) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Cozinheiro, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, na modalidade de relação de emprego público, por tempo indeterminado – Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Ref. c) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Pedreiro, inserido na Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, na modalidade de relação de emprego público, por tempo indeterminado – Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Ref. d) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Carpinteiro, inserido na Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, na modalidade de relação de emprego público, por tempo indeterminado – Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Ref. e) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Serralheiro, inserido na Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, na modalidade de relação de emprego público, por tempo indeterminado – Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

3) CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO:

Ref. a) a e) Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88º da mesma Lei, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com devida caracterização no Mapa de Pessoal, que se encontra publicado na página da Câmara Municipal em www.cm-sousel.pt.

4) HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGIDAS:

Ref. a) Licenciatura em Geografia;

Ref. b) a e) Escolaridade Obrigatória, ainda que acrescida de formação profissional adequada;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Conforme alíneas a) e c) n.º 1 do artigo 86º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado.

5) – PRAZO PARA ENTREGA DE CANDIDATURAS: até 9 de novembro de 2015

6) – IDENTIFICAÇÃO DO DIÁRIO DA REPÚBLICA: Diário da República 2ª Série, n.º 209, de 26 de outubro de 2015.

O formulário de candidatura encontra-se disponível na página eletrónica desta autarquia em www.cm-sousel.pt.

Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela